



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 55/2008-CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharelado e Licenciatura, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 5 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta, bem como o disposto no art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01/2001-CCE/RN, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta, para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos político-pedagógicos dos respectivos cursos;

CONSIDERANDO a Resolução n° 6/2007-CONSEPE, de 7 de fevereiro de 2007, que altera a Resolução n° 53/98-CONSEPE, que regulamenta a Prática Desportiva nos cursos de graduação da UERN;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4/98-CONSEPE, de 18 de março de 1998, que regulamenta o Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino dos Cursos de Licenciatura, cria o Fórum de Estágio e Prática de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 7.498 – Lei do Exercício Profissional (Resolução CNS 335/2003 e a Portaria n° 198-GM/MS);

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n.º 267/2008-CEG/CONSEPE, de 14 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade Bacharelado e Licenciatura, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à direção do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia e à Coordenação do Curso de Enfermagem, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, modalidade Bacharelado e Licenciatura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 5 de novembro de 2008.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aécio Cândido de Sousa
Profª. Francisca Glaudionora da Silveira
Prof. Carlos Antonio López Ruiz
Profª. Ana Maria Morais Costa
Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Tec. Adm. Francisco Severino Neto
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda
Prof. Deusdete Fernandes Pimenta Júnior
Prof. Sebastião Martins de Oliveira
Prof. Deusdedit dos Reis Couto Neto

Prof. Francisco Valadares Filho
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Zacarias Marinho
Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Profª. Núbia Maria Bezerra
Profª. Maria de Fátima Dutra
Prof. Nilson Roberto Barros da Silva
Profª. Ericka Janine Dantas da Silveira